

**PORTARIA CC Nº985/2023.****INSTITUI A COMISSÃO INVENTARIANTE, COM O OBJETIVO DE REALIZAR O LEVANTAMENTO FÍSICO E CONTÁBIL DOS BENS DE CONSUMO DA CASA CIVIL.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do processo NUP 30001.005178/2023-01, com fundamento nos incisos I e XIV, do art. 5º, do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, e no inciso V, do art. 8º, nos arts. 30 e 31, todos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018. RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Inventariante da Casa Civil, nos termos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, com o objetivo de realizar o levantamento físico e contábil, identificar, analisar e fazer os ajustes necessários a fim de manter atualizados os registros patrimoniais e contábil dos bens de consumo da Casa Civil.

Art. 2º A Comissão Inventariante Eventual da Casa Civil, instituída no art. 1º, desta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	09513124	PRESIDENTE
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	12679211	MEMBRO
LUÍS SÉRGIO RAMOS BORRALHO	08889120	MEMBRO
ANTÔNIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	0373742X	MEMBRO

§1º Atuará como contadora Camilla Alves Lopes (CPF 945.536.703-30), lotada na Coordenadoria Administrativo Financeira – COAFI.

§2º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa e autorização do dirigente máximo.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – definir de forma prévia os endereços, força de trabalho, cronograma e metodologia a ser utilizada;

II – elaborar relatório final de apuração do resultado e procedimentos de ajuste escritural e contábil do valor dos bens de consumo com a respectiva justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Joelise Collyer Teixeira de Paula  
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº986/2023.****PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INVENTARIANTE, INSTITUÍDA PELA PORTARIA CC Nº882/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e XII, do art. 11, da Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com fundamento nos incisos I e XIV, do art. 5º, do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, no inciso V, do art. 8º, nos arts. 30 e 31, todos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018 e a Portaria CC nº 983/2023, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Inventariante da Casa Civil, designada pela Portaria CC nº 882/2023, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de agosto de 2023, a contar de 16 de outubro de 2023.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Joelise Collyer Teixeira de Paula  
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ; a SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS; a SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA; a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM; a GOVERDE ENERGIA E SERVIÇOS S.A. e a APOLLO 1 CAPITAL LLC. DO OBJETO: Este MoU delinea a forma e as condições pelas quais as Partes se pro-põem a direcionar suas potencialidades, atuando em cooperação mútua, com o objetivo de desenvolver Usinas Fotovoltaicas e polo industrial para fomentar e abastecer a cadeia produtiva do Hidrogênio Verde e Amônia Verde no Ceará. DOS CUSTOS E DESPESAS: Todos os custos e despesas incorridos direta ou indiretamente por cada Parte, durante o prazo deste MoU, incluindo, sem limitação, custos para seus advogados externos, contadores e outros consultores, serão assumidos exclusivamente por tal Parte. Além disso, os custos relacionados às atividades a serem desenvolvidas sob este MoU serão arcados pela Parte responsável, de acordo com a Matriz de Responsabilidade a ser acordada pelas Partes (“Matriz de Responsabilidade”). Sujeito a acordo prévio entre as Partes, as despesas com terceiros durante o prazo deste MoU não listadas na Matriz de Responsabilidade, se houver, poderão ser compartilhadas e suportadas conjuntamente pelas Partes, de acordo com as regras a serem prévia e formalmente acordadas. Os resultados ou qualquer propriedade intelectual desenvolvida sob este MoU serão de propriedade de ambas as Partes e, no caso de apenas uma Parte decidir implementar o projeto, nenhuma compensação ou indenização será devida à Parte declinante. DO PRAZO E TÉRMINO: Este Memorando de Entendimento se tornará válido no momento de sua assinatura e terminará automaticamente cinco (5) anos a partir da data de sua assinatura ou na data em que o Contrato Definitivo for executado pelas Partes, o que ocorrer primeiro (“Prazo”). Se mutuamente acordado, o prazo deste MoU poderá ser prorrogado através da execução de uma emenda formal por escrito pelas Partes, de acordo com a cláusula 9.1 deste MoU. Durante o prazo deste MoU, as Partes evitarão seus melhores esforços para executar o Acordo Definitivo. DA GOVERNANÇA: Para coordenação das atividades a serem desenvolvidas em decorrência deste MoU será constituída pelas Partes uma Comissão Executiva, buscando o alinhamento de ações em prol do alcance dos propósitos almejados. Integrarão essa Comissão um representante titular e um suplente de cada uma das Partes. DA VIGÊNCIA, RESCISÃO E RENOVAÇÃO: O presente MoU vigorará por 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido, por qualquer das Partes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. O presente MoU será renovado por períodos de igual duração caso haja interesse das Partes e seja assinado instrumento por escrito por ambas as Partes. Qualquer das Partes poderá rescindir unilateralmente o presente MoU mediante notificação por escrito à outra Parte, sem que, nesse caso, haja a aplicação de quaisquer penalidades. DO CONFLITO DE INTERESSES: As Partes, para a consecução dos objetivos do presente MoU, declaram que atuarão de forma condizente com princípios éticos e da boa administração, coibindo qualquer situação de conflito de interesse. DA PUBLICAÇÃO: Após assinatura por todas as Partes, o presente MoU deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, correndo tal iniciativa e despesa por conta do ESTADO. DO FORO: As Partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o único competente para dirimir as questões eventualmente decorrentes deste MoU, em expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de outubro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Elmano de Freitas da Costa –GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ; Roseane Oliveira de Medeiros - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS; João Salmto Filho - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; Antônio Nei Sousa - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA; Hugo Santana Figueiredo Junior - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM; Ricardo Junqueira Pamplona Gomes - GOVERDE ENERGIA E SERVIÇOS S.A. e APOLLO 1 CAPITAL LLC.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ****AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa APPROACH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 24.376.542/0001-21, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se PRÉ-QUALIFICADA, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS), TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Jose Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE **torna público** que a empresa **MULTINTEGRADA LTDA**, CNPJ nº 25.189.803/0001-67, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, **encontra-se PRÉ-QUALIFICADA**, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS), TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Jose Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE **torna público** que a empresa **TECNO CENTER LTDA**, CNPJ nº 04.853.326/0001-12, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, **encontra-se PRÉ-QUALIFICADA**, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS), TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Jose Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE **torna público** que a empresa **TELTRONIC BRASIL LTDA**, CNPJ nº 03.316.088/0001-43, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, **encontra-se PRÉ-QUALIFICADA**, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2020 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE TELECOM, através de operadoras de acesso de dados à internet, incluindo serviços relacionados a conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Jose Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COM DATA PREVISTA  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20230006 - CEGÁS**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL **torna público o adiamento da LICITAÇÃO Nº20230006** de interesse da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL DAS ESTAÇÕES DE MEDIÇÃO E REDUÇÃO DE PRESSÃO DA PORTOCÉM, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. O adiamento da licitação em epígrafe foi motivada pela necessidade de ajustes no Edital, fato que exige a reposição de prazo. A nova data de abertura do certame anteriormente marcada para o dia 27 de novembro de 2023, dar-se-á às 9h30 do dia 27 de dezembro de 2023. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230002  
IG Nº1282538000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico No 20230002, de interesse da Secretaria do Turismo – SETUR, cujo OBJETO é: **Aquisição de bolsas promocionais para distribuição nos eventos nacionais e internacionais** que a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – SETUR realiza, participa, apoia, patrocina e contribui, direcionados à promoção do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15952023, até o dia 31/10/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230017  
IG Nº1225394000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230017, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais permanentes para aparelhamento de 10 (Dez) Oficinas de Costura** para o Sistema Penitenciário do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8392023, até o dia 31/10/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230022  
IG Nº1276113000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230022, de interesse da Secretaria da Proteção Social – SPS, cujo OBJETO é: **Aquisição de pães (cachorro quente, forma normal e integral com casca)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15122023, até o dia 31/10/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

